



PROTOCOLO N.º: 61.442-4/2021

ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

INTERESSADO: AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO – ex-Prefeito Municipal

ADVOGADA: DÉBORA SIMONE SANTOS ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198

RELATOR: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Trata-se de Documentação apresentada pelo Sr. Agnaldo Rodrigues de Carvalho, ex-Prefeito do Município de Rondolândia, referente à sua manifestação de defesa nos autos da Representação de Natureza Externa n.º 17.564-1/2018.

Desse modo, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a sua juntada ao aludido processo.

Após, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 29 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

